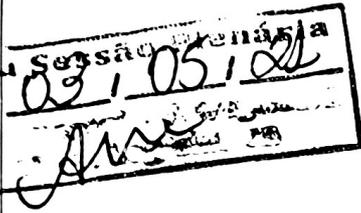


P  
R  
O  
P  
O  
S  
I  
T  
O



- ( ) Projeto de Lei  
( ) Projeto de Decreto Legislativo  
( ) Projeto de Resolução  
( ) Requerimento  
( x ) Indicação  
( ) Moção  
( ) Emenda

032  
Nº /2021

AUTOR: KERLING APARECIDO - VEREADOR DO PDT

*Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guajará-Mirim/RO.*

*Senhor Presidente:*

*O vereador que a presente subscreve requer, após ouvido o douto plenário, que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Raissa da Silva Paes, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Meio Ambiente, solicitando que tome providências quanto a REVISÃO DAS COBRANÇAS DE TAXAS dos serviços prestados por essa Secretaria aos pequenos e microempreendedores do município de Guajará-Mirim.*

### **JUSTIFICATIVA**

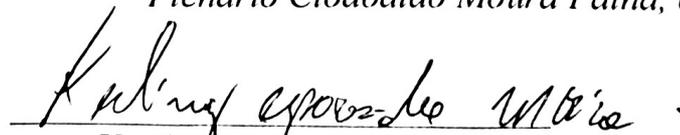
*Senhor Presidente,*

*Ilustríssimos Vereadores:*

*Faz-se necessário buscar o equilíbrio dos valores cobrados nas taxas para os pequenos empresários do município após a publicação da Resolução GAB/CRE N° 2 DE 09/12/2020 que aumenta o valor das UPF/RO para o exercício 2021. Em outros dispositivos o Estado dispensa a cobrança de taxas e competência de varias atividades comerciais.*

*Desde já estimamos nossos agradecimentos.*

*Plenário Clodoaldo Moura Palha, em 28 de Abril de 2021.*

  
Kerling Aparecido Moreira  
Vereador do PDT



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES CLODOALDO MOURA PALHA**

PROTOCOLO		( ) – Projeto de Lei ( ) – Projeto de Decreto de Lei ( ) – Projeto de Resolução ( ) – Requerimento ( X ) – Indicação ( ) – Moção ( ) – Projeto de Emenda	N.: <u>033</u> /2021
	<b>AUTOR: ALEXANDRE MELO – PODEMOS</b>		

testagem em massa, com apoio do Governo do Estado, considerando haver 1.900(mil e novecentos) teste de swab nasal, para trabalharmos no preventivo seria o momento ideal de planejar a ampla testagem em massa.

A ampliação de testagem diagnóstica, assim como o isolamento e acompanhamento dos pacientes, pode desafogar o sistema de saúde e diminuir os riscos de mortes. Assim, é necessária uma política da prefeitura de ampliação da testagem de pessoas que apresentam sintomas gripais, com uma diminuição no tempo de espera para obter os resultados, bem como o acompanhamento, isolamento, e monitoramento dos pacientes e demais contactantes. Para isso, a prefeitura pode buscar parcerias com o Governo do Estado, com o projeto Mapeia Rondônia para buscar mais testes rápidos de swab nasal, que ficam prontos em 20 minutos, depois de ser realizada a coleta, ideal para isolar os pacientes positivados.

A testagem diagnóstica tem ocorrido, em sua maioria, para os pacientes que desenvolvem quadros mais graves para a COVID-19. Conforme inúmeros relatos recebidos por nosso gabinete, pessoas com sintomas leves e que não fazem parte dos grupos supracitados, procuram o Hospital Sentinela (extensão do Hospital de Campanha) para realizar exames e não têm acesso a ele, além de retornarem para casa sem o devido monitoramento, o que contribui para a contínua disseminação do vírus.

Por tudo isso, solicitamos que a prefeitura institua urgentemente uma política de testagem e contenção. As melhores experiências na contenção do COVID-19 incluem testagens em massa, inclusive para pessoas com sintomas leves, protocolo para garantir o isolamento dessas pessoas, inclusive com protocolo de busca e testagem das pessoas que tiveram contato com contaminados, com testagem e isolamento, conforme necessitado. Esta política deve estar associada a estratégia da saúde da família, incluindo, conforme a necessidade, atendimentos e testagem em domicílio. Portanto, estas medidas que



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES CLODOALDO MOURA PALHA**

PROTOCOLO		( ) – Projeto de Lei ( ) – Projeto de Decreto de Lei ( ) – Projeto de Resolução ( ) – Requerimento ( X ) – Indicação ( ) – Moção ( ) – Projeto de Emenda	N.: <u>033</u> /2021
	<b>AUTOR: ALEXANDRE MELO – PODEMOS</b>		

diminuem o contágio da população no hospital e postos de saúde, além de ampliação de testagem, acompanhamento dos doentes e isolamento destes e dos seus contactantes, pode diminuir drasticamente o número de casos de COVID-19 em Guajará-Mirim, além de proporcionar maior controle da disseminação viral.

Diante do exposto, solicito que sejam tomadas as devidas providências junto a Secretaria de Saúde, necessitamos de uma atenção com urgência.

Na certeza de poder contar com sua inestimável atenção, desde já me coloco a disposição para trabalharmos em prol do desenvolvimento do município.

Respeitosamente,

Plenário das Deliberações, Câmara Municipal de Guajará-Mirim, 03 de maio de 2021.

  
**ALEXANDRE MELO**  
Vereador - PODEMOS



**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM**  
**PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES CLODOALDO MOURA PALHA**

PROTOCOLO		( ) – Projeto de Lei ( ) – Projeto de Decreto de Lei ( ) – Projeto de Resolução ( ) – Requerimento ( X ) – Indicação ( ) – Moção ( ) – Projeto de Emenda	N.: <u>033</u> /2021
-----------	--	--	----------------------

**AUTOR: ALEXANDRE MELO – PODEMOS**

